PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 005/2019

AUTORIA: ANTONIO BARROSO VIANA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **Senhor CLAUDINOR LEME DA ROCHA**, juntamente com o Secretário Municipal de Educação – SEMED, **Reforma e Ampliação da Escola Itamar Franco,** na Linha 7 km 5,5 localizada no Distrito de Jacinópolis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação visa tratar de Reparos e Ampliação da Escola Itamar Franco, Linha 7 km 5,5 localizada no distrito de Jacinópolis. Pelo tempo ocasionou diversos problemas na estrutura física do prédio, sendo necessário reparos e ampliação.

- Reforma geral do prédio
- Construção de um banheiro para atender aos alunos e funcionários
- Construção de um refeitório
- Construção de um poço

Uma reforma geral sanará com esses problemas que muitas vezes a gestora da escola não consegue resolver por falta de recursos e assim proporcionar a população escolar segurança e bem-estar no ambiente escolar no qual estão inseridos, levando em conta que atualmente a escola tem em torno de 23 (vinte e três) alunos e 01 (um) funcionário.

Vale salientar que a referida escola não tem água, considerando que é de total importância da água na escola para atender os docentes e discente, outro fator que faz necessário é a construção de um local adequado para que os docentes façam suas refeições, no entanto, é necessário a construção de um refeitório dentro dos padrões

mínimos exigidos. É indicado que na escola tenha disponível um local especifico para a realização das refeições, sendo este local o refeitório.

Portanto, é indispensável que seja construída esta área especifica possibilitando conforto para os alunos realizem suas refeições de forma adequada.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 01 de abril de 2019.

ANTONIO BARROSO VIANA
VEREADOR DO SD